



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 490, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1980. 00210170

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos trinta (30) dias de licença médica ao Vereador Manoel Bravo Júnior, de acordo com o Art. 55, / Item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 30 de outubro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 7 de novembro de 1980.



JOSE DOS SANTOS CALLADO
Presidente